

1 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CNPJ: 90.892.936/0001-67
CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO

ENDEREÇO:
RUA RAMIRO BARCELOS, 170 – FUNDOS – SALA 01

BAIRRO: CIDADE: PAÍS:
CENTRO SÃO JERÔNIMO BRASIL

E-MAIL: TELEFONE:
----- (51) 997275177

NOME DO RESPONSÁVEL: CPF:
FRANCISCO VIANNA DA CRUZ 029.266.600-49

CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO
BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE
041 0400 06.0445100-6

2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: CPF:
FRANCISCO VIANNA DA CRUZ 029.266.600-49

VINCULO COM O PROPONENTE: FUNÇÃO:
PRESIDENTE DIRIGENTE

ENDEREÇO
RUA 30 DE SETEMBRO, 440

BAIRRO: CIDADE: CEP:
BELA VISTA SÃO JERÔNIMO 96.700-000

TELEFONE: E-MAIL:
(51) 997275177 -----

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Fundada em 04/02/1972 conforme registro nº 4.4474 fls 200 a 200 vº no livro "B" nº 8 do Registro Integral de Título, Documentos e outros Papéis de São Jerônimo, com os seguintes objetivos:
 - a) Promover o entrosamento entre comunidade e autoridades públicas e, como tal, colocar-se como órgão cooperador de sugestões e reivindicações junto aos órgãos policiais, contribuindo na iniciativa de atos que digam respeito aos interesses e condições de melhoramento dos serviços policiais da comunidade;
 - b) Cooperar com os órgãos policiais da Polícia Civil do município, no sentido de lhes dotar de bens materiais necessários e condignos às suas atividades;
 - c) Para atingir suas finalidades, o Conselho poderá promover campanhas e movimentos comunitários, bem como servir de porta-voz junto às autoridades para um melhor atendimento à população, dos serviços de Segurança Pública.

2. Desde a sua fundação, o CONSEPRO auxilia na manutenção do patrimônio da Segurança Pública Estadual, trabalho importante para manter vivas as instituições que cuidam da segurança dos cidadãos jeronimenses. Não é possível mensurar quantas pessoas são beneficiadas pelo trabalho do CONSEPRO, visto que o objetivo é dar condições de trabalho aos servidores da área de segurança pública, beneficiando a todos.

3. A Prefeitura mantém o repasse do aluguel mensal ao Consepro que vem sendo feito desde 1988, conforme parágrafo único do art. 3º da Lei municipal 221/88, e também solicita a cedência de uma funcionária ou estagiária para auxiliar nos serviços burocráticos na delegacia de polícia local.

4. A) Para que possa manter o trabalho realizado, o CONSEPRO necessita o repasse de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil Reais), (sendo R\$ 5.500,00 mensais);

 B) Bem como a cedência de 1 (um) estagiário para auxílio nas atividades.

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	INÍCIO:	TÉRMINO:
REPASSE DO VALOR MENSAL PARA VIABILIZAR AS ATIVIDADES DO CONSEPRO E CEDÊNCIA DE 1 ESTÁGIARIO	01/01/2023	31/12/2023

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Tem objetivos de:

- Promover o entrosamento, no sentido entre Comunidade e Autoridades Policiais, sugerindo e reivindicando, na solução dos problemas da Segurança Pública do município;
- Cooperar com os órgãos policiais (Polícia Civil, Brigada Militar, Patrulha Ambiental, Corpo de Bombeiros e Instituto Geral de Perícias – Posto de Identificação e Posto Médico Legal), no sentido de dotar de bens materiais e manutenção dos serviços fins;
- Auxiliar na manutenção dos prédios da Polícia Civil, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros;
- Manter funcionando os veículos da polícia civil, Brigada Militar e Patrulha Ambiental;
- Cooperar na aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza, móveis e utensílios;
- Pagamentos: levantamentos fotográficos, conservação de prédios, móveis e utensílios, viaturas, financiamentos de cursos de aperfeiçoamento e de estagiário;
- Pagamentos de despesas para o funcionamento do CONSEPRO – Honorários, despesas bancárias, aluguel, impostos e taxas e outras despesas;

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhorar o atendimento da população de São Jerônimo pelos órgãos policiais (Polícia Civil, Brigada Militar, Patrulha Ambiental, Corpo de Bombeiros e Instituto Geral de Perícias – Posto de Identificação e Posto Médico Legal).

- Manutenção da totalidade de frota de veículos da Brigada Militar, Patrulha Ambiental e Polícia Civil;
- Destinação de materiais de expediente e limpeza para as sedes dos órgãos de segurança localizados no Município;
- Auxiliar na diminuição da violência na cidade.

O Estado do Rio Grande do Sul tem feito poucos investimentos na área de manutenção de patrimônio da segurança pública, sendo necessária a complementação financeira por entidades sociais, sem fins lucrativos, que se preocupam com o bem-estar da população. Caso o CONSEPRO, localizado na cidade de São Jerônimo, não auxilie na obtenção de verbas, possivelmente teremos viaturas sucateadas, sem a devida manutenção, prédios com pouca ou nenhuma condição de atendimento ao público e aos servidores, falta de material de expediente, entre outros problemas. Assim, a parceria se faz de suma importância para que se possa viabilizar o serviço de segurança pública dentro desta comunidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

População de São Jerônimo/RS – População em geral.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Fazer levantamento dos prédios e viaturas que necessitam ser consertados, iniciando o trabalho de reforma e manutenção.
Disponibilizar um estagiário para auxiliar no atendimento das demandas da Polícia Civil, na área administrativa.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Início 01/01/2023 e Término 31/12/2023.

DESCRIÇÃO: Manutenção e conservação do prédio;
DESCRIÇÃO: Aquisição e conservação de móveis e utensílios;
DESCRIÇÃO: Manutenção e conservação das viaturas;
DESCRIÇÃO: Pagamento de estagiários.

6 – PREVISÃO DE RECEITAS

- CONVÊNIO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 66.000,00
- REPASSE MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$ 1.000,00
- CONTRIBUIÇÕES (DEPÓSITO CTA. Nº 06.013311.0-7 ATÉ R\$ 30,00)	R\$ 18.000,00
- DOAÇÕES (DEPÓSITO CTA. Nº 06.013311.0-7 VALORES ACIMA DE R\$ 30,00)	<u>R\$ 6.000,00</u>
TOTAL	R\$ 91.000,00

→ JUSTIFICATIVA: O aumento de 10% no convênio com a Prefeitura é para poder incluir o **Corpo de Bombeiros** nas despesas regulares do Consepro.

7 – PREVISÃO DE DESPESAS

- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 9.000,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.000,00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	<u>R\$ 7.000,00</u>
TOTAL	R\$ 91.000,00

8 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Despesas de material de expediente, material de consumo e de limpeza R\$ 12.000,00

8.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Honorários, levantamento fotográfico, mão-de-obra conservação do prédio, prestação de serviços, manutenção de móveis e utensílios, pagamento de estagiários.

R\$ 9.000,00

8.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Honorários, conservação de móveis e utensílios, conservação do prédio, conservação de viaturas, aquisição de móveis e utensílios, financiamento de cursos, despesas bancárias, estagiários, impostos e taxas, aluguel

R\$ 63.000,00

8.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Aquisição de móveis e utensílios

R\$ 7.000,00


TOTAL GERAL

R\$ 91.000,00

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Para poder continuar prestando serviços de manutenção do prédio, das viaturas e demais serviços descritos anteriormente.

São Jerônimo, 23 de Novembro de 2022.



 CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA CONSEPRO
 FRANCISCO VIANNA DA CRUZ
 PRESIDENTE